

COMUNICADO
PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO DE
QUESTÕES
EDITAL DE ABERTURA Nº 88/2022

Comunicamos que a partir da 0h00 do dia 30/05/2022 até às 23h59min do dia 31/05/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br o link para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões das Provas Objetivas e Dissertativa aplicada no dia 29/05/2022, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 88/2022.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 88/20224, em seus subitens 18.3, 18.4, 18.5 e 18.6 que:

18.3. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, pelo link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

18.4. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente, para o caso do subitem 18.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

18.5. O candidato só poderá interpor recurso em relação à própria situação, não havendo a possibilidade de interpor recursos ou de dar vistas da documentação de outros candidatos.

18.6. Os recursos interpostos que não se refiram, especificamente, aos eventos aprazados, ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital, não serão apreciados.

Maringá, PR, 29 de maio de 2022.